



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2021**

O Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Sérgio Gilmar Neto Sampaio, no dia 19 de agosto de 2021, onde estará cumprindo agenda na empresa CMPC na cidade de Guaíba – RS, acompanhado da Secretaria de Assistência Social, Tanira Marques. Tal agenda trata sobre a parceria entre a empresa e o Município de Butiá em relação às famílias em vulnerabilidade social.

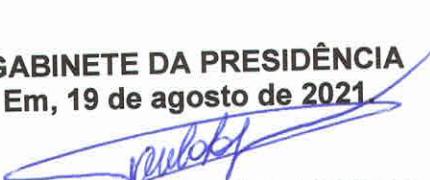
**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** Por motivos de saúde, o veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Rafael Weber. Este deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 19 de agosto de 2021

  
**Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 19 de agosto de 2021.

  
**Ver. EDSON DA SILVA LEAL.**  
1º Secretário